COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui o Programa de Enfrentamento ao Câncer de Mama no Município de Palmital-SP.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 13/04/2024, sob nº 402.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.
É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de maio de 2024.

Lukas Ortiz Amatti
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Projeto de Lei nº 14/2024, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que institui o Programa de Enfrentamento ao Câncer de Mama no Município de Palmital-SP.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Lukas Ortiz Amatti, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 14/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 02 de maio de 2024.

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Presidente

Lukas Ortiz Amatti
Relator

Dernival Adnei Barella
Revisor

Assinado por: DERNIVAL ADNEI BARELA:16446351860, 2024.05.02 11:11:37 BRT

Assinado por: LUKAS ORTIZ AMATTI:36937928874, 2024.05.02 11:11:43 BRT

Assinado por: MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO:32078162825, 2024.05.02 11:12:53 BRT